DECRETO Nº 2.365 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Distende o prazo para realização de empenhos ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 2.269 de 14 de janeiro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica distendido o prazo para realização de empenhos ao orçamento vigente até o dia 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda